



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5291/2019
PROTOCOLO Nº 382/2019
DATA: 28/05/2019

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família - ESF, do Bairro Rocio II.

Art. 1º - Fica denominada "DR. ROBERTO DUARTE BRAGAGNOLO" a Estratégia de Saúde da Família, localizada na Rua João de Barro, Bairro Rocio II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Dr. Roberto Duarte Bragagnolo, nasceu na cidade de Cornélio Procopio. Formou-se em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Paraná.

Casado em primeiras núpcias foi pai de Angela Bragagnolo a qual lhe deu o neto Vicente. Em segundas núpcias casou-se com Tânia Malucelli.

Era radiologista, tendo trabalhado em diversos hospitais da região, tais como Pronto Socorro e IML de Ponta Grossa, Hospital de Caridade, Madre Tereza de Calcutá e ainda na saúde pública de Palmeira.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Quando ainda não existia o Corpo de Bombeiros em Palmeira, o médico foi responsável por atendimentos em diversos casos de acidentes, salvando a vida de muitas pessoas. Sempre foi reconhecido pelo excelente trabalho como médico, deixando uma lacuna na saúde de Palmeira, quando de seu falecimento em 12/04/2017, aos 63 anos de idade.

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.



MARCOS RIBAS
Vereador